



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer realização de
audiência pública para
debater o crescente numero
de Pedidos de recuperação
judicial no setor do
agronegócio.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, com objetivo de debater o crescente numero de Pedidos de recuperação judicial no setor do agronegócio.

Para isto, solicitamos o convite aos representantes do:

- *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;*
- *Banco Central;*
- *Secretaria do Tesouro Nacional;*
- *CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;*
- *Serasa Experian.*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a conceber realizada reunião de Audiência Pública, debater o crescente numero de Pedidos de recuperação judicial no setor do agronegócio.





Isto porque, conforma noticiado¹, um levantamento da Serasa Experian apontu que em 2023 o Brasil registrou uma significativa alta nos pedidos de recuperação judicial no setor do agronegócio. Responsável por 25% do Produto Interno Bruto (PIB), o setor é um pilar de sustentação da economia brasileira. As supersafras que impulsionam a economia nacional, como a do primeiro trimestre do ano passado, que cresceu 12,5% e ajudou o PIB nacional a subir 1,9%. No entanto, o ano 2023 não foi só de alegrias para o campo: o desequilíbrio climático e os preços dos insumos comprometeram a atividade e o país registrou uma explosão nos pedidos de recuperação judicial no agronegócio.

Dados da Serasa Experian mostram que, de janeiro a setembro do ano passado, foram registrados 80 pedidos de recuperação judicial, representando um crescimento de 300% em relação ao mesmo período do ano anterior. O advogado empresarial Weverton Rodrigues, sócio da Rodrigues Advocacia e Consultoria, explica os impactos financeiros provocados pelo desequilíbrio climático.

O advogado explica que recuperação judicial é diferente de falência. *"Na recuperação judicial, a empresa, apesar de estar em crise, tem condições de voltar a atuar no mercado. Ela pode se recuperar. É um processo complexo, que depende da aceitação da Justiça e exige que a empresa apresente um plano de recuperação que atenda a todos os seus credores. Já na falência, não tem mais jeito, a companhia precisa vender os seus ativos para pagar dívidas"*, afirma.

Ao longo do processo de recuperação judicial, a empresa continua operando, justamente para poder gerar receitas. Contudo, é obrigada a apresentar balanços de forma regular e fica proibida de distribuir dividendos aos seus acionistas. O advogado destaca

1 <https://www.band.uol.com.br/agro/noticias/brasil-tem-explosao-de-pedidos-de-recuperacao-judicial-no-agro-16667408>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

que, além das adversidades climáticas e do aumento significativo nos custos de insumos, tais como fertilizantes, sementes e defensivos agrícolas, a falta de infraestrutura afeta diretamente os custos no agronegócio.

Portanto, ante o exposto, pedimos especial atenção dos nobres pares para conceber a aprovação deste requerimento, porquanto que o debate envolve tema de grande importância nacional.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 18/03/2024 09:15:110 - CAPAD

REQ n.14/2024

